CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 471 /2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja novamente encaminhada a presente INDICAÇÃO **aos Secretários de Agricultura (Sr. EDUARDO BARBOSA LEVATE) e Obras Públicas (Dr. JORGE FÉRES FILHO), com a solicitação de que seja efetivada a obra de pavimentação em concreto da área denominada "Subida dos Furlani", localizada na comunidade do São João do Glória, zona rural desta urbe.** Ressalto que tal obra já foi licitada e teve a execução devidamente autorizada pelo Executivo Municipal. Faço consignar, por oportuno, que uma vez levada a efeito, a pavimentação em concreto que aqui se pleiteia trará inúmeros benefícios aos moradores da região, que necessitam deste trecho da estrada muito bem estruturado para o escoamento de suas produções.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de agosto de 2022.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)